

PARECER Nº 017/2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 027/2006

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, de autoria do Vereador Siney Antonio Salomão, que “Institui a Semana de Comunicação Social no Município”, foi encaminhado a esta Comissão para Parecer.

VOTO DO RELATOR

Analisamos o Projeto de Lei em tela, quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, levando-se em consideração o Parecer Favorável elaborado pela Assessoria Jurídica da Casa.

O presente Projeto tem como finalidade instituir no Município a Semana de Comunicação Social, que deverá ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de maio.

O artigo 2º desse Projeto define que a organização será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo no prazo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Portanto, após analisarmos todos os aspectos que nos compete, manifestamos nosso **voto favorável** à aprovação do Projeto de Lei Nº 027/2006, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vice-Presidente e Relatora

PARECER Nº 017/2006

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 027/2006

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros, nesta data, para apreciar o Projeto de Lei de autoria do Vereador Siney Antonio Salomão, que “Institui a Semana de Comunicação Social no Município”, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora e, tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 027/2006, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Presidente

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vice-Presidente e Relatora

SANDRA MARIA BONAN RENÓFIO
Secretária